Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 329/2017
Em 01/08/2017
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, culminado com o Art. 124, parágrafo 3.º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao Plenário, **encaminhar ao Prefeito Municipal o presente requerimento no sentido de que este oficie a este Poder Legislativo as seguintes informações:**

1. **Quais foram as rotas (linhas) contempladas com o Termo Aditivo 01/2017 ao Contrato nº FME112/2017, no valor de R$ 925.692,96 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos, cuja cópia segue anexa);**

2. **Informar quais as linhas (rotas), listando os respectivos veículos próprios que as atendem, pelas quais a empresa Maia Transportes e Locação Ltda, vencedora do Pregão Presencial FME26/2017, tem sob a sua tutela.**

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PUBLICO QUE HOMOLOGOU OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DO PREGÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL **Nº FME26/2017,** EM FAVOR DA EMPRESA **MAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA-ME,** PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. ITABERABA/BAHIA, 09 DE MARÇO DE 2017. RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS -PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **nº FME112/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar.
CONTRATADA: **MAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA-ME**
CNPJ/MF: **nº 02.336.029/0001-74**
VALOR: O preço global contratado é de **R$ 3.890.000,00** (Três milhões oitocentos e noventa mil reais).
PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 09 de março até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da liberação da ordem de serviços, estando cientes que este prazo poderá, a critério da Administração Municipal ser prorrogado, de acordo com o art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93.
ORIGEM: Pregão Presencial **nº FME26/2017**
DATA: 09 de março 2017.
MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALMEIDA PINA RUSTOM- Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **nºFMS046/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **nº 01/2017** DE VALOR DO CONTRATO DE N.º **FME112/2017**

CONTRATO **nº FME112/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar.
CONTRATADA: MAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF: **nº 02.336.029/0001-74**
VALOR ACRESCIDO: **R$ 925.692,96** (Novecentos e vinte e cinco mil. seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos do valor originalmente contratado).
ORIGEM: Pregão Presencial **nº FME26/2017**
DATA: 02 de junho de 2017.
MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALMEIDA PINA RUSTOM –Secretária Municipal de Educação.